



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40  
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904  
Campinas - Estado São Paulo

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

### **CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO**

Campinas, 14 de abril de 2026.

**Nº: 014/2024-D-001-A**

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina – PR. CEP nº 86.070-545. sua filial em Campinas na rua Maria Monteiro, 1652 CEP nº 13025-152 Campinas SP conforme protocolo SEI 2024.000.8044-3 CNPJ/MF nº 78.638.061/000176, **EMITE** o presente

#### **DERIVADO**

**para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento**

para uma área de **427,51 M<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte sete metros quadrados e cinquenta e um centímetros de metros quadrados)**, em favor de **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina – PR. CEP nº 86.070-545. sua filial em Campinas na rua Maria Monteiro, 1652 CEP nº 13025-152 Campinas SP.

O presente **DERIVADO** é fruto da transferência parcial da potência de Tombamento nº 014/2024, nos autos do processo administrativo 2020/10/9327 foi originalmente emitido para uma área de **2.120,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e vinte metros quadrados)**, tendo sido realizada a utilização parcial de **1.692,49 M<sup>2</sup> (um mil, seiscentos noventa e dois metros quadrados e quarenta e nove centímetros de metros quadrados)** com Alvará de Aprovação Nº 14224/2026, nos autos do processo administrativo 5662/2024 protocolo SEI 2026. 00062983-14

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**., devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário



Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor(a) Superior I**, em 16/04/2026, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA, Secretário(a) Municipal**, em 16/04/2026, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18444736** e o código CRC **ABDCE508**.

---